



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00124

LEI COMPLEMENTAR N.205/2003

“ALTERA OS ANEXOS II, III E VI DA LEI COMPLEMENTAR N. 198/2003, DE 08 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS DE CARGOS, SALÁRIOS E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Os Anexos II, III e VI da Lei Complementar n. 198/2003, de 08 de maio de 2003, que “Dispõe sobre a Instituição das Políticas de Cargos, Salários e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II, que trata o artigo 19 da Lei Complementar n. 198/2003.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Nome do Cargo	Referência
1	Auxiliar Veterinário	III – A



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00125

“ANEXO III, que trata o artigo 19 da Lei Complementar n. 198/2003.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Nome do Cargo	Referência
2	Supervisor de Programa	VIII - A

“ANEXO VI, que contém a Tabela de Reenquadramento do pessoal pertencente ao quadro de pessoal.


REENQUADRAMENTO

Nº	NOME	CARGO ATUAL	REGIME	PROPOSTA CARGO	CLAS
78	Helcio Botega Rodrigues	Auxiliar Veterinário	Estatutário	Auxiliar Veterinário	III-A

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 26 de junho de 2003.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 26 de junho de 2003.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo